

PORTARIA Nº 032/2024

Constitui Comissão Especial de Recursos

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, constitui a Comissão Especial de Recursos, da seguinte forma:

Art. 1º - A Comissão de que trata esta Portaria tem por objetivo atuar nos processos de Recursos da Avaliação de Desempenho dos servidores desta Junta Comercial.

Art. 2º - A Comissão Especial de Recursos, fica assim constituída:

I – membros efetivos:

- a. Shirley da Conceição Santos - Masp 1124790-5, Presidente;
- b. Moacir Alves Teixeira - Masp 1175742-4 e
- c. Ana Luiza Martins - Masp 1238424-4

II – membro suplente:

- a. Stefania Laura Pereira Batista - Masp 1256775-6

Art. 3º - Ocorrendo o impedimento de qualquer dos membros efetivos, o membro suplente será convocado para substituí-lo e, no caso deste impedimento recair sobre o Presidente desta Comissão, este será substituído pelo membro efetivo que tiver mais tempo de exercício na Jucemg.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 048/2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belo Horizonte, de de 2024.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 29/05/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública**, em 04/06/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 07/08/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 09/08/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88859584** e o código CRC **2FBB3A7E**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000879/2024-75

SEI nº 88859584